



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição e instalação de lonas em estrutura já existente, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, na cor cinza. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços dos produtos apurados no mercado se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores estes verificados nas cotações apresentadas, anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Impacto Comunicação Visual Ltda - ME, com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais; Toldos Modelo Ltda. - ME e Toldos Indústria e Comércio Ltda. - ME (Toldos e Cia.), ambas com sede em Patos de Minas – Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços, em valor global: Impacto Comunicação Visual Ltda - ME - R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais); Toldos Modelo Ltda. - ME – R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); Toldos Indústria e Comércio Ltda. - ME (Toldos e Cia.) – R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). Analisando os valores das cotações apresentadas bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações verificou que a empresa Impacto Comunicação Visual Ltda - ME, com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, apresentava a cotação de menor preço, porém constava irregularidade junto a Fazenda Federal e Estadual. Por se tratar de microempresa, a Comissão concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...” o benefício previsto precisamente no artigo 43, § 1º, de 05 (dias) úteis para regularização da documentação fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, junto aos órgãos públicos, sendo estes a Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. A empresa utilizou-se do direito que lhe assistia efetuando o pagamento e parcelando seus débitos fiscais. Assim, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa Impacto Comunicação Visual Ltda – ME, se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar o menor preço, compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. O valor contratual será de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). As demais empresas foram desclassificadas por apresentarem preços superiores. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e seis de março de dois mil e quinze.

Janiele Alves dos Reis
Janiele Alves dos Reis
Membro

Luana Nunes Vieira
Luana Nunes Vieira
Presidente

Vivaldo Moreira de Deus
Vivaldo Moreira de Deus
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
26 / 03 / 2015
Presidente da Comissão de Licitações